

Itaituba, 10 de junho de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIRETOR  
JOELSON DE AGUIAR.

**Assunto:** Justificativa para aquisição de materiais para os laboratórios do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da aquisição de materiais para os laboratórios do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 meses.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o funcionamento de expedientes dos laboratórios subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento das demandas, se fazendo indispensável para auxiliar os diagnósticos e triagens pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município, sendo que as quantidades estimadas nas planilhas em anexo foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Conforme a declaração em anexo, requer-se materiais laboratoriais com especificidades de reagentes da marca LIQUIFORM, para atender os equipamentos SDH-20 e LABMAX PLENNO, estes, contidos no laboratório do Hospital Municipal de Itaituba, para realização de hemogramas e exames bioquímicos, tal exigência é a melhor a confiabilidade dos resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido**, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde** cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)*

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** para aquisição de materiais para os laboratórios do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 meses.

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. nº 00152021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**SEMSA**  
"SAUDE PUBLICA COM QUALIDADE"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

~~IAMAX PRADO CUSTÓDIO~~  
~~Secretaria Municipal de Saúde~~  
~~Decreto Municipal 0015/2021~~  
**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021.



# LABORATORIO MUNICIPAL DE ITAITUBA

## DECLARAÇÃO

Declaro, a quem interessar, que o laboratório municipal de Itaituba dispõe de equipamentos(SDH-20 e LABMAX PLENO) que fazem uso exclusivo de reagentes da marca LIQUIFORM para o bom funcionamento dos equipamentos e confiabilidade na liberação dos resultados.

Obs: SDH-20 (liberação dos hemogramas), LABMAX PLENO (liberação das bioquímicas)

Itallo Esteves Lacerda de Sousa  
Farmacêutico Generalista  
CRF 2633

Itallo Esteves Lacerda de Sousa

Farmacêutico Generalista

CRF 2633

Responsável Técnico